



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história!**

RESOLUÇÃO Nº 672/2009

“Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Bernardo João Vaz de Mello e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Bernardo João Vaz de Mello.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada, no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2009.

REGINALDO ALVES SARAIVA

Presidente